



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. PRESIDENTE: MARCELO DE JESUS MARTINS. Às 16:49 horas, do dia 23 de fevereiro de 2022, no Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, estiveram presentes os Vereadores: Dario Gonçalves de Oliveira, Delmário Gil Viana, Edson Gonçalves Gomes, Leandro Alves Rocha, Marcelo de Jesus Martins, Messias Moisés Veríssimo, Ramon Raimundo Romagnoli Costa, Renato José Amarante, Rodinei Gonçalves Duarte, Samuel Campos Ferreira Couto, Valter Bento Martins e Weberson Eduardo da Silva. Ausente os Vereadores Celso Andrade de Araújo, Claudio Ferreira de Andrade. Havendo número regimental de presentes o Senhor Presidente, Marcelo de Jesus Martins, declarou aberta a reunião e solicitou o Vereador Edson Gonçalves Gomes para que fizesse a leitura do texto bíblico. Em seguida solicitou ao 1º Secretário Vereador Samuel Campos Ferreira Couto que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que depois de lida foi colocada em única discussão e votação, o Senhor Presidente solicitou que retificasse na Ata que ele convocou duas reuniões extraordinárias dias: 23 de fevereiro/2022 e 24 de fevereiro/2022, às 16 horas; A Ata foi aprovada pelos Vereadores presentes. **EXPEDIENTE:** O expediente constou: **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES:** Justificativa de Ausência em Reunião dos Vereadores Celso Andrade de Araújo e Claudio Ferreira de Andrade. **LEITURA DE PROPOSIÇÕES: ENTRADA À MESA:** Não houve matéria. **PALAVRA FRANCA:** não houve inscritos. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Foi aprovado em **UNICA** discussão e votação, com 11(ONZE) votos favoráveis e 02(DOIS) ausentes, os Vereadores Celso Andrade de Araújo e Claudio Ferreira de Andrade, com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, as seguintes Proposições: **Requerimento nº 005/2022** - Autoria: Vereador Weberson Eduardo da Silva e outros. **Requerimento nº 006/2022** - Autoria: Vereador Messias Moisés Veríssimo. **Moção de Congratulação nº 006/2022** - Autoria: Vereador Samuel Campos Ferreira Couto. **Indicação nº 029/2022** - Autoria: Vereador Valter Bento Martins. **Indicações nº 036; 037 e 038/2022** - Autoria: Vereador Weberson Eduardo da Silva. **Indicação nº 045/2022** - Autoria: Vereador Renato José Amarante. **Indicação nº 046/2022** - Autoria: Dario Gonçalves de Oliveira, Delmário Gil Viana, Valter Bento Martins e Weberson Eduardo da Silva. Foi aprovado em **PRIMEIRA** discussão e votação, com parecer favorável das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Tomada de Contas: Com 11(ONZE) votos favoráveis, e 02(DOIS) ausentes, os Vereadores Celso Andrade de Araújo e Claudio Ferreira de Andrade, as seguintes Proposições: **Projeto de Lei nº 048/2021** – Cria Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves e dá outras providências. Autoria: Executivo. **Projeto de Lei nº 049/2021** – Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 3.488, de 02 de abril de 2012, que “Estabelece normas para pagamento da retribuição por atividade de Poder de Polícia Administrativa – REPAP aos Agentes Municipais de Trânsito”, alterada pela Lei Municipal nº 3.743, de 04 de abril de 2016. Autoria: Executivo. **Projeto de Lei nº 050/2021** - Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 3.497, de 02 de abril de 2012, que “Estabelece normas para pagamento do adicional de produtividade ao fiscal de transportes do município de Ribeirão das Neves”, alterada pela Lei Municipal 3.746, de 04 de abril de 2016. Autoria: Executivo. **Projeto de Lei nº 014/2022** – Altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.877, de 22 de dezembro de 2005, que “Dispõe sobre a Criação e Implantação da Escola Municipal do Bairro Franciscadriângela”. Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 015/2022** – Dispõe sobre a Criação e Implantação da Escola Municipal Professora Joana Maria de Souza Rigueira Perdigão. Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 016/2022** – Altera o inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.826, de 20 de setembro de 2017, que “Fixa o valor do auxílio-transporte concedido aos servidores públicos municipais e dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 020/2022** – Autoriza a concessão de reajuste salarial aos profissionais da Educação, da Rede Municipal de Ensino, a partir do exercício de 2022. Autoria: Poder Executivo. Foi aprovado em **SEGUNDA** discussão e votação, com parecer favorável das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Com 09(NOVE) votos favoráveis, e 04(QUATRO) ausentes, os Vereadores Celso Andrade de Araújo, Claudio Ferreira de Andrade, Delmário Gil Viana e Valter Bento Martins, a seguinte Proposição: **Projeto de Lei nº 001-C/2022** – Reverte ao Controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, bens sob o Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves. Com 11(ONZE) votos favoráveis, e 02(DOIS) ausentes, os Vereadores Celso Andrade de Araújo e Claudio Ferreira de Andrade o **Projeto de Lei nº 018/2022** – Dispõe sobre adequação salarial dos vencimentos dos Servidores Municipais ao Salário-Mínimo Nacional vigente, com base no art. 51 da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006 e no art. 64 da Lei Complementar nº 039, de 28 de dezembro de 2006. Autoria: Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2022.


Marcelo de Jesus Martins
Presidente 2022


Samuel Campos Ferreira Couto
1º Secretário 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

LISTA DE PRESENÇA

2ª Reunião: () Ordinária Extraordinária

Horário de início: 16:49 Horário de término: _____

Nº DE ORDEM VEREADORES		1ª	2ª	3ª
01	Celso Andrade de Araújo	F	F	
02	Claudio Ferreira de Andrade	F	F	
03	Dario Gonçalves de Oliveira	.	.	
04	Delmário Gil Viana	.	.	
05	Edson Gonçalves Gomes	.	.	
06	Leandro Alves Rocha	.	.	
07	Marcelo de Jesus Martins	.	.	
08	Messias Moises Veríssimo	.	.	
09	Ramon Raimundo Romagnoli Costa	.	.	
10	Renato José Amarante	.	.	
11	Rodinei Gonçalves Duarte	.	.	
12	Samuel Campos Ferreira Couto	.	.	
13	Valter Bento Martins	.	.	
14	Weberson Eduardo da Silva	.	.	

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2022.


Marcelo de Jesus Martins
Presidente 2022


Samuel Campos Ferreira Couto
1º Secretário 2022